CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA № 163/2009 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, atendendo ao disposto em seu Regimento Interno e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária deste colegiado realizada em 01/12/2009, PUBLICA o ACEITE ao termo de adesão ao Programa Federal Pró-Jovem Adolescente efetivado pelo Gestor da Política de Assistência Social, no município.

Santos, 03 de dezembro de 2009.

ROSA GIL MARSAL PRESIDENTE DO CMAS